



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE PCdoB

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº ____ RQ 515/2003
(Do Deputado CHICO LEITE)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, Ao GMD.
Em 12/08/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

**Requer informações do Secretário de
Estado de Fazenda do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito
Federal:**

Requeiro em consonância com o que determina os incisos XVI e XXXIII, do art. 60 da Lei Orgânica do DF, sejam **REQUISITADAS INFORMAÇÕES** do Exm^o Sr. **VALDIVINO JOSÉ DE OLIVEIRA**, Secretário de Estado de Fazenda do Distrito Federal, para que Sua Excelência preste, **NO PRAZO DE 30 DIAS**, os seguintes esclarecimentos:

- 11/AGO/2003 18:03
1. O Governo do Distrito Federal negociou ou está negociando empréstimo junto ao Banco Mundial ou ao Banco Interamericano de Desenvolvimento?
 2. Em sendo afirmativa a resposta à indagação anterior, informar em que termos será contraído tal empréstimo, qual a dotação orçamentária destinada ao pagamento dos juros, qual a taxa de juros negociada e qual o montante total do empréstimo.
 3. Informar, ainda, quais projetos ou programas a serem executados com tal empréstimo, o teor destes, seus detalhamentos, bem como o montante destinado a cada um.
 4. Informar, também, qual a garantia que o Governo dará em troca desse empréstimo?

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
RQ 515/03
Flo. n.º 01 me



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE PCdoB

JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento de Informações enquadra-se no Poder de Requisição do Parlamentar, previsto nos incisos XVI e XXXIII, do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo por objetivo obter maiores informações sobre matérias veiculadas nos principais jornais do DF para que esta Casa do Povo e seus Parlamentares possam conhecer e analisar os projetos ou programas e os gastos que serão feitos com o dinheiro público.

Assim, encontrando-se plenamente justificado o objeto do Requerimento em epígrafe, deve o agente público a quem se dirige prestar os esclarecimentos ora requisitados, sob pena de crime de responsabilidade.

Sala das Sessões, em ____ de agosto de 2003.

Deputado CHICO LEITE
PC do B

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ n.º 515 / 03
Fls. n.º 02 hmc